



**PARECER Nº 1912, DE 2024, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1452, DE 2023**

De autoria do deputado Gerson Pessoa, o projeto de lei em epígrafe objetiva denominar “Luiz Valentim Marrafon” o viaduto localizado no km 86 da Rodovia Engenheiro João Tosello - SP 147 com o km 164 da Rodovia Professor Zeferino Vaz - SP 332, em Engenheiro Coelho.

O projeto foi aprovado na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por meio do Parecer nº 515/2024, prejudicada a redação como originalmente proposta. Assim sendo, ele deve receber a seguinte redação final:

Denomina "Luiz Valentim Marrafon" o dispositivo de entroncamento com viaduto - SPD 85/147, localizado no km 85,950 da Rodovia Engenheiro João Tosello - SP 147, em Engenheiro Coelho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Luiz Valentim Marrafon" o dispositivo de entroncamento com viaduto - SPD 85/147, localizado no km 85,950 da Rodovia Engenheiro João Tosello - SP 147, em Engenheiro Coelho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, propomos a **redação final** supra ao Projeto de Lei nº 1452, de 2023.

Dr. Eduardo Nóbrega – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DR. EDUARDO NÓBREGA,
PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/12/2024.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator